



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023 DO PODER LEGISLATIVO

Parecer: 083/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 022/2023 que: “Instituiu a Semana Municipal do Cooperativismo no Município de Balneário Pinhal, e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição instituiu a Semana Municipal do Cooperativismo no Município de Balneário Pinhal, semana a ser comemorada anualmente na semana que contempla o primeiro sábado de Julho, celebrado mundialmente, como o dia Mundial do Cooperativismo.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 8 de dezembro 2023.

**Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente**

**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro**